

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

05ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 2ª sessão Anual da 8ª Legislatura.

DATA: 07/03/2022.

HORAS: 19 hs 30 min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Expediente recebido do poder Executivo (Art.109, Inciso I, do R.I.):

-Requerimento de Urgência Especial 003/2022, requer a Urgência Especial, diante do excepcional interesse público, é a dispensa de exigências regimentais, salvo a de número legal e de parecer, para que determinado projeto seja imediatamente deliberado, a fim de evitar grave prejuízo ou perda de sua oportunidade.

-Projeto de Lei Ordinária Municipal Nº. 002/2022- GAB/PMPD/PA, "Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 do Município de Pau D'arco do Estado do Pará e da outras providencias".

1. 2. Proposições apresentadas pelos senhores vereadores (Art.109, Inciso II, do R.I.).

-MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº. 001 / 2022, a Sr. *Francisco Tavares de Sousa (ex-vereador Chico Bruno)*, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população Paudarquense.

-INDICAÇÃO Nº. 002/2022-CM/PD, de Aatoria vereadora Sandrinha do Conselho, **INDICA**, nos termos regimentais, em regime de urgência para que se officie o Senhor Prefeito Municipal –Sr. Fredson Pereira da Silva, que determine à Secretaria Municipal Competente que providencie as medidas cabíveis para que seja feito a recuperação das estradas da colônia do banho e colônia São João, sentido a Vila Boa Sorte, que liga a região do Escondido, incluindo também a recuperação da ponte do Rio Pau D'arco, que fica localizada nas proximidades da Dona Ana.

-INDICAÇÃO Nº. 003/2022-CM/PD, de Aatoria vereador Neivaldo Santos, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda à iluminação da quadra de esportes localizada na Vila Marajoara.

-INDICAÇÃO Nº. 004/2022-CM/PD, de Aatoria dos vereadores, Carlos do Pequi, Jamailton Leal, Jedson da Marli, Neivaldo Santos e Sandrinha do Conselho, **REQUEREM** que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

competente para que se faça o patrolamento e cascalhamento das ruas da cidade de Pau D'arco-PA.

1.3. PROPOSIÇÕES DAS COMISSÕES:

-Nada consta.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIAS (Art. 110).

-Nada consta.

2. ORDEM DO DIA.

2.1. Discussão e votação de Matérias (Art. 111, do R.I.):

-Nada consta.

3. EXPLICAÇÃO PESSOAL: PARA OS VEREADORES INSCRITOS.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pau D'Arco- PA 04 de março 2022.



CHIQUINHO DA AGROCAMPO
Pres. CMPD